



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 015/2025

A proposta de construção de um posto de saúde entre as localidades de **Salgados e São Vicente** é uma iniciativa louvável que visa melhorar o acesso à saúde para a população dessas áreas e localidades vizinhas, como Canhaçus velho, Raposa e Salgadinho. A justificativa para tal empreendimento reside na distância considerável dessas localidades do centro municipal, dificultando o acesso a serviços de saúde essenciais, especialmente para pessoas com condições crônicas ou dificuldades de mobilidade.

Cunhassu Velho
São Vicente
Raposa
Salgadinho.

JUSTIFICATIVA

Problemas de saúde crônicos: Doenças como diabetes e hipertensão exigem acompanhamento médico regular. A distância dificulta o acesso a consultas, exames e tratamentos, podendo levar a complicações e piora do quadro clínico.

Dificuldades de mobilidade: Idosos, pessoas com deficiência física e outras com problemas de locomoção enfrentam grandes desafios para se deslocar até o centro municipal. O transporte público pode ser insuficiente ou inadequado, e o custo do transporte particular pode ser proibitivo.

Dificuldades financeiras: O custo do transporte, exames e consultas médicas pode ser um peso significativo para famílias de baixa renda, tornando o acesso à saúde ainda mais difícil.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de abril de 2025.*



ANTONIO ANASTÁCIO TELES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

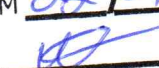
RECEBIDO EM 03/04/2025



SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 22/04/2025



PRESIDENTE DA CÂMARA